

plementar nº 0043/2003, de autoria do Deputado Sebastião Almeida, que altera dispositivos das Leis Complementares nºs 674 e 700, de 1992, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especificam, das Secretarias da Saúde, da Fazenda e das autarquias a elas vinculadas. Vista concedida ao Deputado Vanderlei Siraque ; Item 85 - Projeto de resolução nº 0034/2003, de autoria do Deputado Sebastião Arcanjo, que Institui o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares”. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado Eli Corrêa Filho, favorável; Item 86 - Projeto de resolução nº 0039/2003, de autoria do Deputado Rodolfo Costa e Silva, que Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Fórum Lixo e Cidadania do Estado de São Paulo”. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado Eli Corrêa Filho, favorável; Item 87 - Projeto de resolução nº 0040/2003, de autoria do Deputado Wagner Salustiano, que Institui o “Prêmio Paulista de Responsabilidade Social da TV”. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado Eli Corrêa Filho, favorável; Item 88 - Projeto de resolução nº 0041/2003, de autoria do Deputado Rodolfo Costa e Silva, que Cria a “Frente Parlamentar de Apoio ao Fórum Educação Musical na Escola”. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado Eli Corrêa Filho, favorável; Item 89 - Projeto de resolução nº 0044/2003, de autoria do Deputado Ary Fossen, que Cria a Frente Parlamentar de Defesa da Terceira Idade. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado Eli Corrêa Filho, favorável; Item 90 - Proposta de emenda à Constituição nº 0003/2004, de autoria do Deputado Campos Machado e outros, que dá nova redação ao inciso VI do Artigo 16, que dispõe sobre a perda de mandato de Deputado. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado José Bittencourt, favorável. Neste momento foi aprovada a inclusão do Projeto de lei nº 8/2004, de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho, que Altera dispositivo da Lei nº 6095, de 1988, que deu a denominação de “Juvenal Ponciano de Camargo” ao trecho da Rodovia SP-36, que liga o Município de Nazaré Paulista à Rodovia Presidente Dutra. Foi aprovado o parecer do Relator Deputado Alberto ‘Turco Loco’ Hiar, favorável. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada na íntegra pelo serviço de som desta Casa, e cuja transcrição para todos os efeitos regimentais fará parte integrante desta Ata, lavrada por mim, Otávio Augusto de Castro Freitas, Agente Técnico Legislativo, que assino após Sua Excelência.

Aprovada em reunião de 31 / 03 / 2004

a) Deputado RICARDO TRÍPOLI - Presidente

a) Otávio Augusto de Castro Freitas - Secretário

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE: 7.10.2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo RG nº 7832/76, em especial a partir de fls. 141, considerando as manifestações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação anexadas a fls. 141/142 e fls. 160/161, cujos termos acolhe, e as manifestações da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, a fls. 144 e 162, e do Serviço de Folha de Pagamento, a fls. 163, ante o encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração, a fls. 164, RESOLVE reconhecer e declarar estendidos os efeitos do Ato nº 18/97 aos Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio Técnico, esta limitada a 5 (cinco) servidores ocupantes de cargo público, na sua maioria, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da ALESP, mantendo-se o limite de 9 (nove) sessões mensais remuneradas, previsto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 162, de 18 de novembro de 1969, a partir da entrada em vigor do Regulamento da modalidade licitatória Pregão no âmbito deste Poder, através do Ato nº 02/2004, ficando aprovada e autorizada a realização das respectivas despesas decorrentes desde então.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Ato nº 02/2004.

(Ato nº 22/2004);

DECISÕES DA MESA

DE: 7/10/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no Decreto nº 49.008, de 05 de outubro de 2004, DECIDE transferir a comemoração do “Dia do Funcionário Público” de 28 para 11 de outubro do corrente ano, ficando suspenso o expediente das Secretarias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo nessa data, sendo normal o expediente no dia 28 de outubro deste ano.

À Secretaria Geral de Administração, para os devidos fins, devendo manter em funcionamento os serviços considerados essenciais.

(Decisão nº 1505/2004);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

LUIS CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA, RG nº 34578325-6, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1506/2004);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

RODOLFO AMORIM DE CARVALHO, RG nº 27424947-9, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIS CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA.

(Decisão nº 1507/2004);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 51 parágrafo 3º da Resolução nº 776/96, DECIDE DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Promoção 2004, que estará subordinada ao Departamento de Recursos Humanos:

ANELISE CARDOSO DE LEMOS BOTTARI - Presidência

LIANE ROSSI - 1ª Secretaria

CÉLIA BUENO VELAZQUEZ - 2ª Secretaria

RITA AMADIO B. ANDRADE FERRARO - AFALESP

JEAN DOS SANTOS - SINDALESP

MARA RAIMUNDO WIEGEL - AATLSP

(Decisão nº 1508/2004);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 30.09.2004

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

RG: 286823792 Matrícula: 15152

Valor da gratificação: 179,89% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 08.09.2004

DE: 1º.10.2004

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ADEMIR GOMES ASSUNÇÃO

RG: 9799626 Matrícula: 16842

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: posse novo cargo

Nome: PRISCILLA DE CARVALHO MONASTERIO TELLES FERREIRA

RG: 27405990-3 RJ Matrícula: 17582

Valor da gratificação: 235,69% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: posse novo cargo

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ADEMIR GOMES ASSUNÇÃO

RG: 9799626

Valor da gratificação: 235,69% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: FRANCISCO PRUTKI

RG: 13829888

Valor da gratificação: Auxiliar Militar II da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA

RG: 17289219-3

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: PRISCILLA DE CARVALHO MONASTERIO TELLES FERREIRA

RG: 27405990

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

DECLARANDO que a cessação da gratificação de representação atribuída a:

Nome: ALEXANDRE PINHEIRO SIMÕES

RG: 17.531.424 Matrícula: 8660

Valor da gratificação: de 272,29% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 366,69% de 170% da referência 11 da E.V.Comissão, no período de 04.10.2004 a 02.11.2004.

ATRIBUINDO, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MONICA FERRERO

RG: 11.833.577 Matrícula: 8026

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

No período de: 24.09.2004 a 08.10.2004

DE: 4.10.2004

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 10.09.2004 que cessou , a partir de 03.09.2004, gratificação de representação atribuída a:

Nome: MARIO ANTONUCCI

RG: 6.263.579 Matrícula: 14671

Valor da gratificação: 179,89% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista a Decisão nº 1472/2004, da Mesa.

DE: 5.10.2004

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALEXSANDER WHISNEN DE ARAUJO PEREIRA

RG: 35213489-6 Matrícula: 17417

Valor da gratificação: 179,89% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 05.10.2004

Nome: DANIELLA CAMPOS GENOVESE

RG: 16697099-2 Matrícula: 12235

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 05.10.2004

Nome: ELIANA VICO AVILA

RG: 12624085-1 Matrícula: 17757

Valor da gratificação: 179,89% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 04.10.2004

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALEXANDRE CAMPOS GENOVESE

RG: 16697101-7

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: ANGELICA SANTANA DE ARAUJO

RG: 43669199

Valor da gratificação: 179,89% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: ERICA ARRUDA DE FARIA

RG: 26593804-1

Valor da gratificação: 179,89% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: BEATRIZ GONÇALVES LEMES

RG: 3954624-X

Valor da gratificação: 161,57% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

A partir de: 22.09.2004

Nome: ELIANE ROMERO CASTELO BRANCO

RG: 11783392

Valor da gratificação: 161,57% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

A partir de: 17.09.2004

Nome: JOAO FRANCISCO DA SILVA NEVES FONTOURA

RG: 9261953-8

Valor da gratificação: 161,57% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

A partir de: 18.08.2004

Nome: CELSO LEMOS

RG: 4.858.257

Valor da gratificação: 272,29% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

No período de: 01.10.2004 a 30.10.2004

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 03.06.2004 que cessou, a partir de 01.06.2004 gratificação de representação atribuída a:

Nome: EDUARDO TADEU RIBEIRO

RG: 16.996.958-7 Matrícula: 13353

Valor da gratificação: 161,57% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão.

DE: 6.10.2004

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: SAMUEL BERENGUEL PEDROSO

RG: 17.283.707 Matrícula: 11925

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 06.10.2004

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: JOSE ROBERTO DE CARVALHO PAES

RG: 16382981

Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

DE 29/09/2004

DEFERINDO:

- No Processo RG. nº 5410/2004, tendo em vista o artigo 32 do Ato nº 01/97, da Mesa, a solicitação formulada por SHIRLEY SOUZA MARCIANO, RG. nº 29312868-6;

- No Protocolado nº 4816/2004, a solicitação formulada por LUIZ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA, RG. nº 4621920;

- No Protocolado nº 5342/2004, a solicitação formulada por CELIA MARIA ATIENZA, RG. nº 5255813;

INDEFERINDO:

- No Protocolado nº 5214/2004, a solicitação formulada por MARIA DE FATIMA FERREIRA VAIANO, RG. nº 13568730-5, por falta de amparo legal;

- No Protocolado nº 5213/2004, a solicitação formulada por VAMILDES FERREIRA DA SILVA , RG. nº 11303470-2, por falta de amparo legal;

- No Protocolado nº 5170/2004, a solicitação formulada por JOSELIA AMABILE LUI , RG. nº 6703718-5, por falta de amparo legal;

- No Processo RG. nº 2711/2000, o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Hamilton Pereira, no sentido de que seja negada a fruição da licença-prêmio do servidor JOSE CARLOS FERNANDES, matrícula 11.639, por absoluta necessidade de serviço;

- No Processo RG. nº 1702/2000, o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Hamilton Pereira, no sentido de que seja negada a fruição da licença-prêmio do servidor JOSE CARLOS FERNANDES, matrícula 11.639, por absoluta necessidade de serviço;

- No Processo RG. nº 1660/2000, o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Hamilton Pereira, no sentido de que seja negada a fruição da licença-prêmio do servidor JOSE CARLOS PEREIRA, matrícula 11.803, por absoluta necessidade de serviço;

- No Processo RG. nº 1705/2000, o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Hamilton Pereira, no sentido de que seja negada a fruição da licença-prêmio da servidora CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 11.548, por absoluta necessidade de serviço;

DE 30/09/2004

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 6008/2000, o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Deputada Maria Lúcia Prandi, no sentido de que seja negada a fruição da licença-prêmio do servidor LEDA MENDES MONDIN, matrícula 11.771, por absoluta necessidade de serviço;

DE 04/10/2004

INDEFERINDO, no Processo 5662/2004, a solicitação formulada por PAULO ROBERTO FARIA LIMA, matrícula 17444, por falta de amparo legal;

DEFERINDO, no Processo RG. nº 2646/2003, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por DIMAS MARTINS DE LIMA, RG. nº 11824693;

DEFERINDO, tendo em vista do artigo 32 do Ato n] 01/97, da Mesa:

- No Processo RG. nº 3758/2002, a solicitação formulada por CARLOS AURELIO PENTEADO, RG. nº 3837229-0;

- No Processo RG. nº 5660/2004, a solicitação formulada por BENEDITO LAURO DE LIMA, RG. nº 4359137-1;

- No Processo RG. nº 5010/2004, a solicitação formulada por CLAUDINEY BERTONI DE CARVALHO, RG. nº 14163196-X;

- No Processo RG. nº 3925/1998, a solicitação formulada por DIMAS MARTINS LIMA, RG. nº 11824693;

DE 5/10/2004

INDEFERINDO, no Protocolado nº 4049/2004, diante da manifestação nº 83-3/04, da Procuradoria, a solicitação formulada por CARLOS MACRUZ, RG. nº 457703-6, por falta de amparo legal.

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 5976/2000, o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Deputada Maria Lúcia Prandi, no sentido de que seja negada a fruição da licença-prêmio do servidor ANTONIO JOSE FERREIRA SOARES, matrícula 11.549, por absoluta necessidade de serviço;

DEFERINDO, no Processo RG. nº 5292/2004, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por ENEDIA APARECIDA LACRETA TOLEDO COLA-NEZE, RG. nº 12857155-X;

DEFERINDO, no Protocolado nº 4728/2004, a solicitação formulada por JOSEFA MINUTI MANTELLI, RG. nº 6195183-3;

DECIDINDO, no processo RGE nº 4651/2000, tornar sem efeito a aplicação da penalidade de MULTA imposta à empresa Jotabe Publicidade e Promoções Ltda., proferida por esta Secretaria, e publicada no Diário Oficial do Estado, aos 23 de fevereiro de 2002, tendo em vista o quanto contido nos autos do processo em epígrafe, a partir de fls.61, e com base nos fundamentos de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico de nº69-1/2003 (fls.96/103), emitido pela Procuradoria deste Poder.

COMUNICADO CIPA 01/2004

ELEIÇÃO DE LÍDER E VICE-LÍDER

DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

O presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, à vista da edição do Ato nº 18/2004, da Mesa, que instituiu a Brigada de Emergência, especialmente o que consta de seu artigo 7º, faz saber aos membros da brigada:

- estão abertas, no período de 13 a 22 de outubro de 2004, inscrições para a candidatura dos interessados em concorrer à liderança e vice-liderança do grupo;
- os candidatos devem se inscrever na CIPA, sala 29, subsolo, das 12 às 20h;
- fica constituída comissão eleitoral composta por três servidores voluntários, membros da CIPA;
- a eleição será realizada no dia 25 de outubro de 2004, na CIPA, sala 29, subsolo, das 12 às 17h, ocorrendo a apuração logo em seguida ao fechamento da urna;

5. os mais votados serão aclamados, pela ordem, Líder e Vice-Líder;

Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da comissão eleitoral.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Sala 29 - Subsolo - CEP 04097-900 - São Paulo - SP, Fone 3886-614

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2004.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2004, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na sede da CIPA, localizada no subsolo do Palácio 9 de Julho, foi realizada a segunda reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e de Promoção à Saúde - CIPA, com a presença do presidente, do vice-presidente, da secretária e dos membros José Pigatto, Marcos José da Silva, Márcio Gazzo, Zilda da Silva Oliveira, Antonio Carlos Torres Cravo e Pedro Álvaro V. Rodrigues. A secretária fez a leitura da ata da reunião anterior. Foram tratados os assuntos a seguir: 1) não só não houve a retirada dos móveis velhos e entulhos, como também houve depósito deles na área de carga e descarga - a razão, segundo explicado, é que dois caminhões apresentaram-se para retirar a doação e depois de muita discussão entre os condutores dos veículos, nenhum levou nada - e a comissão decidiu reiterar ofício ao SGA: 2) houve ocorrência de queda de servidora da escada que dá acesso ao gabinete do deputado Edson Aparecido (do 1º para o 2º andar), a qual não tem corrimão, e o caso será objeto de ofício ao SGA pedindo a colocação de corrimãos e a verificação das escadas, de modo a obedecer NR que trata da matéria; 3) ao relato de que no mesmo gabinete há cabo de energia solto passando pelo piso, sujeitando os servidores a tropeços e com possibilidade de curto e risco de incêndio, tal também será objeto de ofício ao SGA; 4) ao relato de que o tubo que conduz esgoto da bomba de recalque, no subsolo, para a rede da Sabesp, no nível da rua, é de PVC e que pode romper-se justamente sobre a área do espaço de convivência - onde também fica a fossa - decidiu-se sugerir ao SGA a substituição do equipamento por cano de aço galvanizado e pedir local alternativo para a realização de confraternizações e feirinhas beneficentes, com especial atenção à venda de alimentos, pois o local é totalmente inapropriado; 5